

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.leiloesonline.ms.gov.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

Fone: (67) 3388-0216 – (67) 4042-1513 – (67) 99203-6666.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 917-b – Jardim Veraneio, Campo Grande (MS) – 79037-100.

Fone: (67) 3388-0216 e (67) 99203-6666.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000122 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de APARECIDA DO TABOADO/MS, AQUIDAUANA/MS, BANDEIRANTES/MS, BONITO/MS, BRASILÂNDIA/MS, CAMAPUA/MS, CAMPO GRANDE/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, DOURADOS/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, JARDIM/MS, MIRANDA/MS, NIOAQUE/MS, PARANAÍBA/MS, PEDRO GOMES/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO NEGRO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 12015 de 08/12/2025, 12035 de 29/12/2025, 12046 de 13/01/2026, 12065 de 03/02/2026, 12065 de 13/02/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 14.133 de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Público Oficial Senhor GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA (Leilões OnLine MS), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 26, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **02/03/2026**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10h (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.leiloesonline.ms.gov.br; com **encerramento previsto para 17/03/2026** a partir das **15h (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.leiloesonline.ms.gov.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) Menores de 18 anos.

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **13 e 16 de março de 2026**, no pátio da **PMAX**, R. Gigante Adamastor, 16 - Jardim Santa Felicidade, Campo Grande - MS, 79064-350 e Pátio PMAX – Unidade Dourados, Avenida Moacir Djalma Barros, nº 11.355, BR-163, Km 266, Dourados – MS, CEP 79862-000, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução CONTRAN n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, INMETRO e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.leiloesonlinems.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão

enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente do LEILOEIRO, **ao Banco Bradesco, agência 5246-9, conta corrente 48924-7, favorecido: LEILÕES ONLINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA, chave PIX - CNPJ: 27.838.438/0001-08.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 14.133 de 2021, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES.** A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Março).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do

arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. O Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Senhor **GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA**, pelos telefones **(67) 3388-0216, (67) 4042-1513 e (67) 99203-6666**, pelo e-mail **contato@leiloesonline.ms.com.br**, ou na empresa de leilões, em Campo Grande – MS, sito à Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 917, Jardim Veraneio, Campo Grande (MS) – 79.037-100.

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos.

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000122.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço **gedest@detran.ms.gov.br**, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

13.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15), localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
89	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	MS	9C2KC08108R302761	KC08E18302761	2.201,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
23	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	MS	9C2JA04206R008221	JA04E26008221	1.813,00
41	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	MS	9C2MC35002R006922	MC35E-2006922	1.834,00
42	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	MS	9C2JC4120AR117460	JC41E2A117460	1.918,00
50	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	MS	9C2JC4110AR035662	JC41E1A035662	1.909,00
63	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	MS	9C2JC30203R124384	JC30E23124384	1.807,00
86	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	MS	9C2KC08205R026255	KC08E25026255	2.067,00
113	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	MS	9C2HB02107R050709	HB02E17050709	1.427,00
121	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	MS	9C2JC30101R114788	JC30E11114788	1.698,00
125	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	MS	9C6KE042050035882	E337E086762	1.395,00
180	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	ROSA	MS	9C2JC4220AR210827	JC42E2A210827	2.247,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BANDEIRANTES/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
81	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	MS	9C2KC08508R110974	KC08E58110974	2.160,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
46	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	MS	9C2JC4120AR011289	JC41E2A011289	1.984,00
48	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	MS	9C2JC4120CR508958	JC41E2C508958	2.096,00
140	VW/PARATI 1.8	2001/2001	PRATA	MS	9BWD05X71T100343	UDH145851	4.756,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BRASILÂNDIA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
57	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	MS	9C2JC4110CR492722	JC41E1C492722	2.081,00
64	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	MS	9C2JC30202R006946	JC30E22006946	1.728,00
90	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	VERMELHO	MS	9C2KC2200JR111251	KC22E0J111251	2.897,00
106	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	MS	9C2KC1640AR072141	KC16E4A072141	2.563,00
122	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2008	VERMELHO	MS	9C6KE094080031349	E386E-032127	1.609,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
74	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	MS	9C2KC1670BR525240	KC16E7B525240	2.557,00
75	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	MS	9C2KC1550AR143333	KC15E5A143333	2.422,00
108	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2006	PRETA	MS	9C2KD03306R035113	KD03E36035113	1.896,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
21	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	VERMELHO	MS	9C2JC7000GR105796	JC70E0G105797	2.661,00
24	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	MS	9C2JC4820BR014356	JC48E2B014356	2.483,00
26	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2009	PRETA	MS	9C2JC42109R100580	JC42E19100580	2.007,00
28	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	MS	9C2HA0700YR027692	HA07EY027692	1.079,00
32	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERMELHO	MS	9C2HA07103R001403	HA07E13001403	1.531,00
35	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	MS	9C2NC4310BR038083	NC43E1B038083	2.768,00
36	HONDA/CB 300R	2015/2015	PRETA	MS	9C2NC4910FR020941	NC49E1F020941	3.522,00
37	HONDA/CB250F TWISTER CBS	2019/2020	PRATA	MS	9C2MC4400LR100172	MC44E0L100182	4.603,00
43	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	MS	9C2JC4120AR147745	JC41E2A147745	1.926,00
44	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	MS	9C2JC4120BR745146	JC41E2B745146	1.974,00
52	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	MS	9C2JC4110BR794660	JC41E1B794660	1.959,00
53	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	MS	9C2JC4110CR430067	JC41E1C430067	2.065,00
60	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	MS	9C2JC250WVR025981	JC25E-W025981	1.458,00
62	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	AZUL	MS	9C2JC30204R035108	JC30E24035108	1.799,00
65	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	MS	9C2JC30103R033789	JC30E14069666	1.745,00
66	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	MS	9C2JC30103R135627	JC30E13135627	1.747,00
69	HONDA/CG 125I FAN	2018/2018	VERMELHO	MS	9C2JC6900JR330383	JC69E0J330421	2.678,00
71	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	MS	9C2KC1670BR513188	KC16E7B513188	2.527,00

72	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	MS	9C2KC1670CR497355	KC16E7C497355	2.689,00
73	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	MS	9C2KC1670DR495352	KC16E7D495352	2.738,00
80	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	MS	9C2KC08505R020978	KC08E55020978	1.987,00
87	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	MS	9C2KC08205R054478	KC08E25054478	2.081,00
91	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	VERMELHO	MS	9C2KC2200MR071495	KC22E0M071503	3.480,00
92	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	MS	9C2KC2200JR209673	KC22E0J209724	3.030,00
93	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	AZUL	--	9C2KC2200NR260597	KC22E0N259948	3.684,00
94	HONDA/CG 160 FAN	2024/2025	PRETA	MS	9C2KC2200SR204876	KC22E0S204702	4.480,00
97	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2021	VERMELHO	MS	9C2KC2210MR015636	KC22E1M015678	3.757,00
99	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRATA	MS	9C2KC1680FR540773	KC16E8F540773	3.015,00
100	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRATA	MS	9C2KC1680FR588617	KC16E8F588617	2.984,00
107	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	MS	9C2KC16109R039520	KC16E19039520	2.004,00
114	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRATA	MS	9C6KE121090023652	E3C9E-023668	1.507,00
116	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	ROXA	MS	9C6KE1220A0092018	E3D1E-092023	1.562,00
117	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	MS	9C6KE1520B0022817	E3G9E-022841	1.601,00
119	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	VERMELHO	MS	9C6KG0460B0011983	G390E-011987	3.143,00
120	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	ROXA	MS	9C6KG0460C0030373	G390E-030377	3.241,00
123	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	2020/2020	PRETA	MS	9C6DG2560L0018132	G3C5E-123934	3.597,00
124	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	MS	9C6KE026020007975	E308E-067916	1.223,00
127	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	VERMELHO	MS	9C6KE1940E0020396	E3L4E-020401	2.194,00
129	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2014	VERMELHO	MS	9C6KE1950E0032313	E3L2E-043717	1.822,00
132	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	PRETA	MS	9BGSU19F0BB189963	NAA061515	5.551,00
135	GM/CLASSIC LIFE	2006/2007	PRATA	MS	9BGSU19907B115023	L90018277	5.013,00
136	GM/CORSA SUPER	1997/1997	VERMELHO	MS	9BGSU08ZVVC798195	BS0029321	2.267,00
137	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	2006/2007	PRATA	MS	9362AN6A97B021993	10DBTX0012211	3.247,00
138	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	2002/2003	BEGE	MS	93YLB06253J361879	Q045651	2.870,00
139	VW/GOL 1.0	2010/2011	PRETA	MS	9BWA05U1BT122922	CCN630800	5.699,00
141	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	2012/2013	BRANCA	MS	9BD11818LD1224224	327A011*3993676*	8.545,00
142	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	2014/2015	BRANCA	MS	9BD197163F3213566	310A50112668579	8.877,00
143	GM/CELTA	2001/2002	PRETA	MS	9BGRD08Z02G111271	DJ0081465	2.943,00
144	GM/CLASSIC LIFE	2005/2005	BRANCA	MS	9BGSU19X05B236948	920027905	4.105,00
145	I/CHEVROLET CLASSIC LS	2012/2013	BRANCA	MS	8AGSU19F0DR152663	NAA509721	6.397,00
146	I/PEUGEOT 207HB XR	2011/2011	CINZA	MS	8AD2MKFWXB063733	10DBSS0132166	4.930,00
147	PEUGEOT/207PASSION XR S	2010/2011	PRETA	MS	9362NKFVWB015499	10DBSS0085881	4.602,00
148	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2001	PRATA	MS	9BWEC05XX1P528761	UDH183498	3.041,00
150	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	BRANCA	MS	9C2JC30706R881851	JC30E76881851	1.734,00
151	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	MS	9C2JC30707R145357	JC30E77145357	1.799,00
152	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	PRETA	MS	9C2JC4120ER011811	JC41E2E011811	2.284,00
153	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHO	MS	9C2JC4110DR809471	JC41E1D809471	2.151,00
154	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	MS	9C2KC1550AR099088	KC15E5A099088	2.490,00
156	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	MS	9C2KC08504R028726	KC08E54028726	1.888,00
157	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2015/2015	VERMELHO	MS	9C2KC1650FR212611	KC16E5F212611	3.181,00
158	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2014	PRETA	MS	9C2KC1660ER007883	KC16E6E007883	2.999,00
159	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	VERMELHO	MS	9C2KC1660FR010848	KC16E6F010848	3.186,00
160	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	MS	9C2KC08106R961346	KC08E16961346	1.964,00
161	HONDA/CG 160 START	2022/2022	PRETA	MS	9C2KC2500NR069450	KC25E0N069819	3.543,00
162	HONDA/CG 160 START	2023/2023	VERMELHO	MS	9C2KC2500PR067608	KC25E0P067712	3.711,00
163	HONDA/CG 160 START	2025/2025	PRETA	--	9C2KC2500SR141428	KC25E0S141436	4.095,00
164	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	PRETA	MS	9C2KC1680DR012384	KC16E8D012384	2.864,00
166	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHO	MS	9C2KC1680FR203163	KC16E8F203163	3.049,00
167	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	MS	9C2KC1670FR547521	KC16E7F547521	2.573,00
168	HONDA/XRE 190 SE	2022/2023	CINZA	MS	9C2MD4110PR002428	MD41E1P002448	3.293,00
169	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	MS	9C6KE1500B0013428	E3G7E-013435	2.032,00
171	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	MS	9C6KE122090074660	E3D1E-074673	1.532,00
172	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	2024/2024	AZUL	MS	9C6RG7710R0062884	G3T4E-062825	4.549,00
173	YAMAHA/FZ25 FAZER	2020/2021	AZUL	MS	9C6RG5010M0066465	G3K1E-066487	2.884,00
174	YAMAHA/XTZ250 LANDER	2019/2020	BRANCA	MS	9C6DG3320L0001096	G3C4E-025979	5.034,00
175	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	MS	9C6KE091070034724	E381E-053126	1.443,00
176	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	MS	9C6KE1940E0002569	E3L4E-002523	2.218,00
177	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	MS	9C6KE1950E0022529	E3L2E-031136	1.859,00
178	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2020/2020	PRETA	MS	9C6RE2140L0016085	E3T8E-035890	2.993,00
179	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	VERMELHO	MS	9C6KG0660E0019879	G3B9E-029791	2.582,00
181	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	MS	9C2HA07105R050921	HA07E15050921	1.751,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
34	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	VERMELHO	MS	9C6KE1400A0002598	E3F6E-002591	1.340,00
77	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	MS	9C2KC1670CR606798	KC16E7C606798	2.671,00
115	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	VERMELHO	MS	9C6KE1210A0038088	E3C9E-038099	1.635,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
33	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	MS	9C2HA07103R074568	HA07E13074568	1.529,00
51	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	MS	9C2JC4110CR534299	JC41E1C534299	2.061,00
54	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	MS	9C2JC4110AR015473	JC41E1A015473	1.893,00
58	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	MS	9C2JC4110BR742359	JC41E1B742359	2.065,00
110	HONDA/NXR150 BROS ESD	2007/2008	VERMELHO	MS	9C2KD03108R003601	KD03E18003601	2.085,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
38	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	MS	9C2MC35005R052192	MC35E-5052192	1.978,00
128	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	AZUL	MS	9C6KE1940E0018699	E3L4E-018710	2.226,00
134	GM/CELTA 4P LIFE	2005/2006	AZUL	MS	9BGRZ48906G105537	K60003043	3.661,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	VERMELHO	MS	9C2JC7000GR013062	JC70E0G013073	2.630,00
2	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	MS	9C2JA04206R857846	JA04E26857846	1.835,00
3	HONDA/BIZ ES	2025/2025	VERMELHO	--	9C2JC9710SR042983	JC97E1S042881	3.317,00
4	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	PRETA	MS	9C6KE100080033384	E3A3E-033454	1.336,00
5	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	MS	9C2JC4120BR539726	JC41E2B539726	1.947,00
6	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	MS	9C2JC4110BR817778	JC41E1B817778	1.931,00
7	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	MS	9C2JC30202R115659	JC30E22115659	1.686,00
8	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	MS	9C2JC30204R014930	JC30E24014930	1.799,00
9	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	MS	9C2KC08507R055317	KC08E57055317	2.153,00
10	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	MS	9C2KC08508R055365	KC08E58055365	2.231,00
11	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	MS	9C2KC08105R108529	KC08E15108529	1.878,00
12	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	MS	9C2KC1680ER402149	KC16E8E402149	2.944,00
13	I/FYM FY250	2008/2008	DOURADA	MS	LE8PLNL1X81001596	FY253FMM08G01517	1.958,00
14	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	MS	9C6KE122090076501	E3D1E-076112	1.501,00
15	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	MS	9C6KE1520B0065780	E3G9E-065764	1.610,00
16	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	MS	9C6KE1520B0065768	E3G9E-065770	1.622,00
17	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	MS	9C6KE092080202095	E382E-200458	1.481,00
18	I/CITROEN C4 PALLAS20EPF	2009/2010	PRATA	MS	8BCLDRFJWAG526798	10TWAA0036526	4.518,00
19	PEUGEOT/207 HB ACTIVE	2013/2014	BRANCA	MS	9362MKFWXEB035092	10DBSS0231871	6.468,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
111	HONDA/NXR150 BROS ESD	2007/2007	VERMELHO	MS	9C2KD03107R801926	KD03E17801926	2.083,00
149	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	MS	9C2MC35004R040261	MC35E-4040261	1.956,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
47	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	MS	9C2JC4120AR135846	JC41E2A135846	1.984,00
56	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	MS	9C2JC4110BR718365	JC41E1B718365	2.049,00
61	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	MS	9C2JC2500YR000216	JC25E-Y000216	1.539,00
78	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	MS	9C2KC1670BR530731	KC16E7B530731	2.610,00
98	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2020	VERMELHO	MS	9C2KC2210LR008579	KC22E1L008613	3.500,00
102	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	VERMELHO	MS	9C2KC1680BR307817	KC16E8B307817	2.593,00
103	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	MS	9C2KC1680ER540158	KC16E8E540158	2.957,00
105	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	MS	9C2KC1680BR547966	KC16E8B547966	2.642,00
170	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	ROXA	MS	9C6KE1200A0064726	E3C8E-064605	2.013,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
88	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2015/2015	VERMELHO	MS	9C2KC1650FR212562	KC16E5F212562	3.135,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
59	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	MS	9C2JC4110CR406619	JC41E1C406619	2.120,00
68	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	MS	9C2JC30102R108921	JC30E12108921	1.719,00
76	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	MS	9C2KC1670CR526496	KC16E7C526496	2.657,00
84	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	AZUL	MS	9C2KC08507R072972	KC08E57072972	2.166,00
130	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	MS	9C6KE1950E0020118	E3L2E-028233	1.877,00
133	FORD/FIESTA FLEX	2007/2008	VERMELHO	MS	9BFZF10A688186859	SMJA88186859	4.787,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
40	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	VERMELHO	MS	9C2MC35008R025433	MC35E-8025433	2.195,00
49	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	MS	9C2JC4120AR023620	JC41E2A023620	2.013,00
70	HONDA/CG 125I FAN	2016/2016	VERMELHO	MS	9C2JC6900GR301902	JC69E0G301911	2.605,00
79	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	MS	9C2KC1550AR176350	KC15E5A176350	2.462,00
85	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	MS	9C2KC08505R011700	KC08E55011700	2.012,00
104	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	PRETA	MS	9C2KC1680DR406084	KC16E8D406084	2.909,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PEDRO GOMES/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
67	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	MS	9C2JC30103R258851	JC30E13258851	1.716,00
155	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	MS	9C2KC1550AR089392	KC15E5A089392	2.524,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
31	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	AZUL	MS	9C2HA07004R010552	HA07E4010552	1.436,00
96	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	VERMELHO	MS	9C2KC2200JR115116	KC22E0J115129	3.050,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO NEGRO/MS							

LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
39	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	PRETA	MS	9C2MC35007R013680	MC35E-7013680	2.110,00
112	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	LARANJA	MS	9C2KD0520AR040730	KD05E2A040730	2.530,00
131	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2019/2020	PRETA	MS	9C6RE2140L0005910	E3T8E-025703	3.028,00
165	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	MS	9C2KC1680ER455323	KC16E8E455323	2.987,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
101	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	MS	9C2KC1680ER444047	KC16E8E444047	2.693,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
30	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	VERMELHO	MS	9C2HA07004R006787	HA07E-4006787	1.429,00
83	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	MS	9C2KC08505R048262	KC08E55048262	1.978,00
118	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	MS	9C6KE1520C0115255	E3G9E-115261	1.761,00
126	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	MS	9C6KE044050133646	E338E-130879	1.312,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
20	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	MS	9C2JC4110CR438322	JC41E1C438322	2.122,00
22	HONDA/BIZ 125	2017/2017	CINZA	MS	9C2JC4830HR303781	JC48E3H303787	3.080,00
25	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	MS	9C2JC4820BR022788	JC48E2B022788	2.414,00
27	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	MS	9C2JA04106R817225	JA04E16817225	1.843,00
29	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	MS	9C2HA07005R028127	HA07E-5028127	1.455,00
45	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	MS	9C2JC4120AR074367	JC41E2A074367	1.917,00
55	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	MS	9C2JC4110AR700887	JC41E1A700887	1.984,00
82	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	MS	9C2KC08505R046778	KC08E55046778	1.976,00
95	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	CINZA	--	9C2KC2200RR640138	KC22E0R640611	4.102,00
109	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2012	PRETA	MS	9C2KD0550CR531295	KD05E5C531295	2.784,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
141	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	9BD11818LD1224224	Etiquetas de identificação do chassi do compartimento do motor: danificada
146	I/PEUGEOT 207HB XR	8AD2MKFWXBG063733	Etiquetas de identificação do chassi do compartimento do motor: danificada
142	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	9BD197163F3213566	Etiquetas de identificação do chassi do compartimento do motor: danificada Gravação do chassi nos vidros: não original/outro tipo
93	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200NR260597	S/1 EMPLACAMENTO
95	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200RR640138	S/1 EMPLACAMENTO
99	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR540773	S/1 EMPLACAMENTO
163	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500SR141428	S/1 EMPLACAMENTO

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS**AVISO DE LEILÃO 202600000114****LEILÃO ONLINE – DESMANCHE**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para circulação (conservados), apreendidos/recolhidos nos pátios sobre responsabilidade do leiloeiro credenciada Gustavo Correa Pereira da Silva nos municípios de ANASTACIO/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, AQUIDAUANA/MS, BANDEIRANTES/MS, BRASILANDIA/MS, CAMAPUA/MS, CAMPO GRANDE/MS, CHAPADAO DO SUL/MS, CORGUINHO/MS, CORUMBA/MS, COXIM/MS, DOURADOS/MS, INOCENCIA/MS, JARDIM/MS, NIOAQUE/MS, PARANAIBA/MS, PEDRO GOMES/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO NEGRO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, ROCHEDO/MS, SAO GABRIEL DO OESTE/MS, TRES LAGOAS/MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Gustavo Correa Pereira da Silva – JUCEMS 26